

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo relatar uma experiência do profissional de educação física dentro de uma unidade de ensino Estadual, situada na Colônia Penal Feminina do Recife. Este espaço é uma unidade prisional de referência, apresentando destaque em boas práticas, atendimento à mulher e o processo de ressocialização de acordo com Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2018).

Nesta unidade de prisional é ofertado uma diversidade de atividade para os sujeitos, a partir de trabalhos ligados: à arte, à música, à estética, à saúde e bem-estar. A educação prisional necessita ser compreendida como um caminho possível para o processo de ressocialização, humanização e conscientização dos sujeitos a partir do compartilhamento de conhecimento e da prática corporal.

E, nesse contexto, que se inserimos nessa unidade prisional no período 2010 a 2014, desempenhando a função de professor de educação física, através de uma seleção simplificada realizada pelo Governo do Estado de Pernambuco, especificamente pelo Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES).

A prática pedagógica nesse contexto emergiu inquietações: sobre o processo de ensino aprendizagem (organização, seleção e sistematização do conhecimento), além da relação professor-aluno e do conhecimento diferenciado do ensino regular - ambiente externo do presídio, exigindo do professor um conhecimento diferenciado que dialogasse com a realidade prisional.

A educação física na Colônia Penal Feminina do Recife possibilita o contato com diversidade de saberes da educação física, permitindo as relações interpessoais, através das práticas corporais e da necessidade de obrigação que tem os centros acadêmicos de estar em íntima relação com a sociedade.

A EDUCAÇÃO FÍSICA NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO DO RECIFE: UMA EXPERIÊNCIA

No ano de 2006, a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES - PE, vinculada à Secretaria de Defesa Social - SDS de Pernambuco realiza uma seleção pública simplificada para contratação de profissionais da saúde, onde estava inserido nas vagas o profissional de educação física.

Nesse mesmo ano, emergiram documentos institucionais: a portaria conjunta SARE/SDS n.º 12, de 20/02/2006 o Secretário de Administração e Reforma do Estado e o Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na portaria conjunta SARE/SDS n.º 32, de 14/10/2005, resolvem:

Publicar a lista dos candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 408 (quatrocentos e oito) profissionais, para atender excepcional interesse público da Secretaria Executiva de Ressocialização, conforme tabela constante do Anexo Único. II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

A segunda Portaria SARE N.º 2.476 de 22 de 02 de 2006 decreta: O Secretário de Administração e Reforma do Estado, conforme art. 5º, inciso XV do Decreto nº 21.389 de 26.04.99 e tendo em vista os termos da Lei nº 10.954 de 18.09.93 e Lei nº 11.739 de 30.12.1999, finalmente após processo seletivo simplificado, autoriza publicar resumidamente os instrumentos administrativos a seguir descritos:

- 1 - ESPÉCIE: CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO, devidamente autorizados pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 25.406 de 24.04.03.
- 2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público
- 3 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
- 4 - FUNÇÃO: Professor de Educação Física.
- 5 - REGISTRO: 01 (um) contrato, relação nominal abaixo. NOME CONTRATO N.º FABRÍCIO DA COSTA PEREIRA 418 (DOE 23/12/06).



Pereira e Pereira (2017), identificou no ano de 2006, uma experiência da iniciação do professor de educação física na Colônia Penal Feminina do Recife – CPFR, conhecida também com o nome de Colônia Bom Pastor. O professor de educação física foi direcionado inicialmente para desenvolver dentro da unidade prisional aulas de ginástica laboral.

Para o autor, a realidade da prática pedagógica dentro da CPFR não se restringia apenas a ministrar ginástica laboral, pois a mesma possuía quadra esportiva e uma unidade escolar estadual - Olga Benário Prestes - que atendia o nível fundamental – educação de jovens e adultos – EJA.

Mediante a realização da intervenção profissional como professor de educação física da unidade escolar, o mesmo utilizou como referência de saberes os Parâmetros Curriculares de Pernambuco – PCPE para realizar a prática e a vivência dos conteúdos: ginástica – lutas – dança – jogo – esporte. Essa prática pedagógica era fator de intervenção na realidade local e na busca da prevenção e promoção da saúde, interferindo na percepção da qualidade de vida das alunas inseridas no sistema carcerário.

A Educação Física no cárcere privado pode contribuir para que sujeitos se torna ativo e valorize o patrimônio cultural, incorporando o esporte e os demais componentes da cultura corporal em sua vida. Esse hábito implica também compreender a organização institucional da cultura corporal em nossa sociedade. (Betti, 1992).

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo do Estado de Pernambuco, através da SERES, tem como objetivo tratar e assistir o preso e o internado, prevenindo o crime e proporcionando-lhes a ressocialização e a integração à convivência em sociedade.

É preciso reforçar a premissa de que as pessoas presas, qualquer que seja a natureza de sua transgressão, mantêm todos os direitos fundamentais a que têm direito todas as pessoas humanas, e principalmente o direito de gozar dos mais elevados padrões de saúde física e mental. As pessoas estão privadas de liberdade e não dos direitos humanos inerentes à sua cidadania. (Cartilha Nacional de Saúde Penitenciária, 2003).

A resolução Nº 14, de 11 de novembro de 1994 compreende no Art. 14. O preso que não se ocupar de tarefa ao ar livre deverá dispor de, pelo menos, uma hora ao dia para realização de exercícios físicos adequados ao banho de sol. Atendendo essa resolução, o professor realizava sua prática no ambiente externo das celas, no pátio e na quadra poliesportiva interna, utilizando como intervenção das aulas de educação física ministrada na Escola Estadual Olga Benário Prestes.

A implantação do profissional de Educação Física na Colônia Penal Bom Pastor pode atender às medidas da melhoria de saúde, considerando a possibilidade de êxito de intervenção por meio de promoção e prevenção da saúde. O artigo 3º, na alínea I, descreve o seguinte:

Atenção Básica: realizar ações de caráter individual e coletivo, voltadas para a promoção da saúde e prevenção dos danos, bem como as ações clínicas para o controle da obesidade e suas co-morbidades que possam ser realizadas neste nível. (Portaria Nº 1.075, DE 04 DE JULHO DE 2005)

A Educação Física enquanto componente curricular da Educação básica deve assumir então outra tarefa: introduzir e integrar o aluno na cultura corporal de movimento “a integração que possibilitará o usufruto da cultura corporal de movimento há de ser plena – é afetiva, social, cognitiva e motora. Vale dizer, é a integração de sua personalidade” (Betti, 1992, 1994a).

METODOLOGIA

O estudo tomou por base uma abordagem qualitativa (MINAYO, 2013), subsidiada pelo paradigma filosófico hermenêutico-dialético, possibilitando ao pesquisador uma interação entre objeto e o contexto de sua produção, compreendendo seus nexos e relações a partir de uma concepção crítica e reflexiva acerca da educação física inserida no sistema prisional feminino da Cidade do Recife



A pesquisa utilizou as fontes do Sítio da Secretaria Executiva de Ressocialização e da Secretaria de Educação de Pernambuco, Portarias do Diário Oficial de Pernambuco e dos Registros da Escola Estadual Olga Benário Prestes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação física presente no sistema prisional feminino do Recife – Colônia Bom Pastor, oportunizou as reeducandas experiências no ambiente pedagógico, a partir dos conhecimentos da cultura corporal, utilizando a ludicidade como estratégia de ensino nas aulas de educação física no cárcere privado, vislumbrando momentos de prazer e alegria.

O ensino da educação física no cárcere privado pode contribuir a partir dos conhecimentos da cultura corporal, aproximando os conteúdos de ensino com a realidade de vida das reeducandas do sistema prisional do Recife, trazendo à tona concepção crítica e reflexiva do processo de ensino-aprendizagem.

THE PRACTICE OF PHYSICAL EDUCATION IN THE FEMININE PENAL COLONY OF THE RECIFE-PE: CHALLENGES AND POSSIBILITIES

ABSTRACT

The present work reports of experience experienced by physical education teacher in the private prison to analyze that experience through the pedagogical practice. Used as a historical research methodology descriptive and analytical methods of information in order to show the importance of the teacher in this atypical environment for the teaching of physical education.

KEYWORDS: *Teaching; Private Prison; Physical Education.*

LA PRÁCTICA DE LA EDUCACIÓN FÍSICA EN COLONIA PENAL FEMENINA DEL RECIFE-PE: DESAFÍOS Y POSIBILIDADES

RESUMEN

Los presentes informes de trabajo de la experiencia vivida por el maestro de educación física en la prisión privada para analizar esa experiencia a través de la práctica pedagógica. Utilizado como una investigación histórica metodología descriptiva y analítica los métodos de información con el fin de mostrar la importancia del maestro en este ambiente atípico para la enseñanza de la educación física.

PALABRAS CLAVES: *Enseñanza; Cárcel privada; Educación física.*

REFERÊNCIAS

- BETTI, M. *Ensino de 1º e 2º graus: Educação Física para quê?* Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 13, n. 2, p. 282-7, 1992.
- _____, M. *Educação Física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas* Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v. 1, n. 1, p. 73-80, 2002.
- BUENO, F. S. 1992. *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação?* São Paulo – SP: Brasiliense, 2007.



- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. *Normas para pesquisa envolvendo seres humanos*: (Res. CNS 196/96 e outros). Brasília, DF, 2000.
- _____. Ministério da Saúde. *Por uma política nacional de saúde no sistema penitenciário*. Disponível em <<http://portal.saude.gov.br/saude/visao>>. Acesso em 02/09/2010.
- _____. Ministério da Saúde. *Plano Nacional de Saúde*. Disponível em <<http://portal.saude.gov.br/saude/visao>>. Acesso em 02/09/10.
- CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. *Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil* -- Resolução nº 8, de 12 de junho de 1994.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- MAGNABOSCO. D. *Sistema Penitenciário Brasileiro: Aspectos Sociológicos*. Unieducar, 2011.
- MERHY & CHAKKOUR. *Em busca de ferramentas analisadoras das tecnologias em saúde: a informação e o dia a dia de um serviço, interrogando e gerindo trabalho em saúde*. In
- MOTTA, A. B., & ENUMO, S. R. F. (2002). *Brincar no hospital: câncer infantil e avaliação do enfrentamento da hospitalização*. *Psicologia Saúde & Doenças*, 3(1), 23-41.
- NEVES, J. *Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades*. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 1, nº 3, 2º Sem./1996.
- PEREIRA, L.G.C e PEREIRA, F.C *A prática pedagógica do professor de educação física na Colônia Penal Feminina – Recife*. XX Seminário de Educação Física Escolar, Recife-PE, 2017.
- SEVERINO, Antônio Joaquim, *METODOLOGIA do trabalho científico*. São Paulo – SP: Cortez, 1996.
- SIMÕES, José Luís (Org.). *Pesquisa em teoria e história da educação*. Recife – PE: Ed. Universitária da UFPE, 2010.
- SÁ-SILVA, Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos; GUINDANI, Joel Felipe. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas* Documentary research: theoretical and methodological clues. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais* Ano I - Número I - Julho de 2009.
- THOMAS, J.R.; NELSON, J.K. *Métodos de pesquisa em atividade física*. 3ª ed. Porto Alegre, Artmed Editora, 2002.
- VARELLA, Dráuzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Legislação

- BRASIL *Constituição Federal de 1988*.
- _____. *Lei de Execução Penal* nº 7.210, de 1984.
- _____. *Lei* nº 8.080, de 1990.
- _____. *Lei* nº 8.142, de 1990.
- _____. *Portaria Interministerial* nº 1.777, de 09 de setembro de 2003.
- _____. *Portaria* Nº 1.075, DE 04 DE JULHO DE 2005.
- _____. *Portaria* nº 268, de 17 de setembro de 2003.
- _____. *Portaria GM* nº 1.552, de 28 de julho de 2004.

Documentos eletrônicos online

- <http://www.seres.pe.gov.br/instituicao/apresentacao.php>. acesso dia 30/04/2018.
- http://www.seres.pe.gov.br/bi/2006/bi_08_2006.pdf
- <http://www.seres.pe.gov.br/definicao/unidade.html>

